

FUNDAÇÃO GASPAR FRUTUOSO, FP

AVISO

Bolsa de Iniciação à Investigação Científica

Área Científica: Sociologia ou Ciências Sociais

Nos termos da lei n.º 40/2004, de 18 de Agosto, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto e do Regulamento de Bolsas da Fundação Gaspar Frutuoso FP, leva-se ao conhecimento dos interessados que se encontra aberto concurso para atribuição de uma *Bolsa de Iniciação à Investigação* para detentores do grau de Licenciado, no âmbito da prestação de serviços “ESTUDO SOBRE A ABSTENÇÃO ELEITORAL NOS AÇORES – Abstenção técnica e abstenção consciente: evolução, causas e formas de combate”, financiada pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na área científica de Sociologia ou Ciências Sociais, com vista ao desempenho de atividades de investigação e desenvolvimento no Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais – Universidade dos Açores, situado no Edifício das Ciências Humanas, no Campus Universitário de Ponta Delgada, nas seguintes condições:

1. Área Científica:

Sociologia ou Ciências Sociais.

2. Requisitos de admissão:

- 2.1. Licenciatura em Sociologia (preferencial) ou na área das Ciências Sociais;
- 2.2. Experiência comprovada em técnicas quantitativas: produção de informação estatística, desenvolvimento de processos de inquirição, análise de dados estatísticos em ambiente Excel e SPSS;
- 2.3. Experiência comprovada de organização e gestão de atividades de investigação;
- 2.4. Experiência comprovada de pesquisa no terreno na área da Sociologia, ou das Ciências Sociais.

3. Plano de trabalhos:

- 3.1. Realização de tarefas de pesquisa e de investigação científica, designadamente, pesquisa bibliográfica, documental e estatística;
- 3.2. Realização de tarefas de sistematização de informação estatística e de informação documental;
- 3.3. Realização de operações de tratamento quantitativo e estatístico de dados, em ambiente informático adequado;
- 3.4. Realização de operações de pesquisa no terreno, designadamente, tarefas conducentes à aplicação de Inquérito por questionário; inquirição e subcoordenação dos

inquiridores de terreno; gestão da entrega dos dados recolhidos e sistematização da informação recolhida;

3.5. Tratamento informático de dados e preparação dos dados com vista à sua análise.

4. **Legislação e regulamentação aplicável:**

Estatuto do Bolseiro de Investigação, previsto na Lei nº 40/2004 de 18/08; e

Regulamento de Bolsas da Fundação Gaspar Frutuoso (<http://fgf.uac.pt/pt-pt/regulamento-de-bolsas-da-fgf>).

5. **Local de trabalho:**

O trabalho será desenvolvido no Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais – Universidade dos Açores (CICS.UAc), situado no Edifício das Ciências Humanas, no Campus Universitário de Ponta Delgada, sob a orientação científica do Professor Doutor Álvaro António Gancho Borralho.

6. **Duração:**

A bolsa terá uma duração de 12 (doze) meses, não renovável, em regime de exclusividade, conforme regulamento de bolsas da Fundação Gaspar Frutuoso FP, com início previsto em janeiro de 2018.

7. **Valor do subsídio de manutenção mensal:**

De acordo com a tabela de valores das Bolsas de Investigação da Fundação Gaspar Frutuoso – 775€/mensal, sendo o pagamento efetuado mensalmente por transferência bancária. O Bolseiro usufruirá de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontre abrangido por qualquer regime de proteção social, pode assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.

8. **Métodos de selecção:**

Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

8.1. Avaliação curricular (Componentes A e B): ponderação de 60%;

8.2. Entrevista (Componentes C e D): ponderação de 40%;

8.2.1. Componente A: elementos curriculares orientados para a função (ECOF);

8.2.2. Componente B: experiência em funções ligadas à atividade científica (EFLAC);

8.2.3. Componente C: interesse e conhecimento do funcionamento de Unidades de Investigação (ICFUI);

8.2.4. Componente D: motivação para a função; grau de autonomia; iniciativa, organização e sentido de responsabilidade (MF, GA, IOR).

8.3. Todos os parâmetros serão valorados numa escala de zero a vinte valores.

9. **Composição do Júri de Selecção:**

Presidente: Álvaro António Gancho Borralho

1.º Vogal: Gilberta Pavão Nunes Rocha

2.º Vogal: Osvaldo Silva

Vogal suplente: Fernando Diogo

10. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida afixada em local visível e público do Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais, sendo o(a) candidato(a) aprovado(a) notificado(a) através de correio eletrónico e/ou por carta.

11. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

11.1. O concurso encontra-se aberto no período de 21 de dezembro de 2017 e 03 de janeiro de 2018

11.2. As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: carta de motivação, Curriculum Vitae detalhado, Certificado de Habilitações e outros documentos comprovativos considerados relevantes;

11.3. As candidaturas deverão ser entregues, pessoalmente, durante o período compreendido entre as 9:30 e as 12:30 e entre as 14:00 e as 16:00 horas na morada a seguir indicada, ou remetidas por via postal, com carimbo da data de expedição até ao último dia do concurso:

Universidade dos Açores

Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais – CICS.UAc/CICS.NOVA.UAc

Edifício das Ciências Humanas, Piso 2, Gabinete 1

Rua da Mãe de Deus

9501-855 Ponta Delgada, São Miguel – Açores.

Ponta Delgada, 20 de dezembro de 2017

O Presidente do Conselho Diretivo



Armindo dos Santos Rodrigues